



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
EDITAL Nº 26 – STM, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO, em razão da retificação do texto do quesito 2.7 do espelho de avaliação da prova escrita P_3 , torna pública a **reabertura do prazo de interposição de recurso** contra o resultado provisório na prova escrita P_3 das **9 horas do dia 5 de dezembro de 2013 às 18 horas do dia 6 de dezembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/stm_12, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Torna público, ainda, que os recursos interpostos no período estabelecido no Edital nº 24 – STM, de 26 de novembro de 2013, permanecem válidos, podendo o candidato alterar a argumentação de seu recurso no período estabelecido neste edital.

Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA
Presidente da Comissão de Concurso